



EMPRESA RURAL

Vigência: 19/01/2026.

DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

- 1. Declaração de Propósito de Relacionamento** (disponível em nosso [site](#));
- 2. Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica** devidamente preenchida (disponível em nosso [site](#));
- 3. Atos constitutivos** da pessoa jurídica com suas respectivas alterações, devidamente registrados pelo órgão competente;
- 4. Comprovante de endereço** (últimos 60 dias) **com CEP**, podendo ser uma das opções abaixo:
 - 4.1. Imóvel próprio:** conta de água, energia, telefone, internet, TV por assinatura; fatura de cartão de crédito; ou carnê de IPTU ou de ITR; **ou**
 - 4.2. Imóvel alugado:** contrato de aluguel vigente com assinaturas reconhecidas em cartório, ou com assinatura digital, acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado (vide **item 4.1**), em nome do locador ou do locatário, conforme estabelecido em contrato.
- 5. Alvará de Funcionamento** válido:
 - 5.1.** Em caso de projeto de implantação, apresentar o **protocolo de solicitação** de licença de funcionamento;
- 6. Certidão Negativa de Débitos Estaduais** emitida no [site](#) da SEFAZ-AM;
- 7. Demonstrações Contábeis** com Certificado de Regularidade Profissional (CRP), conforme abaixo:
 - 7.1.** Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício dos três últimos exercícios; **e**
 - 7.2.** Balancete Acumulado e Demonstrativo de Resultado, com data base de apuração não superior a 60 dias; **ou**
 - 7.3.** Balanço de Abertura com o CRP, em caso de projeto de implantação.
- Alguma das **certidões** abaixo, em caso de não ser possível a emissão pela internet:
 - 8.1.** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - 8.2.** Certidão de Débitos Trabalhistas;
 - 8.3.** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
 - 8.4.** Certidão de Débitos de Tributos e Contribuição Municipais e Estaduais.

DOCUMENTAÇÃO DE SÓCIOS/ADMINISTRADORES/PROCURADORES

- 9. Ficha Cadastral de Pessoa Física** (disponível em nosso [site](#));
- 10. CPF e documento de identificação com foto** (frente e verso), inclusive de cônjuge/companheiro(a), se for o caso;
- 11. Certidão** de casamento, divórcio, união estável ou de óbito, se for o caso;
- 12.** Procuradores devem apresentar **procuração**.
- 13. Comprovante de endereço residencial**, conforme o **item 4**;
- 14. Declaração de Imposto de Renda** de Pessoa Física (DIRPF), atualizada, com recibo de entrega.
- 15.** Exclusivamente para os sócios e administradores, **certificado de capacitação em gestão**, se houver;

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL RURAL

- 16. Comprovação** de propriedade e/ou de posse do imóvel rural, podendo ser **uma** das opções abaixo:
 - 16.1. Registro de Imóvel** emitido por cartório de registro de imóveis;
 - 16.2. Título Definitivo** do imóvel;
 - 16.3. Escritura pública** reconhecida em cartório, acrescida de documento de propriedade do imóvel;
 - 16.4. Contrato de arrendamento/comodato** reconhecido em cartório, acrescido de documento de propriedade do imóvel;
 - 16.5. Requerimento de regularização fundiária** de área da União expedido pelo INCRA ou pela SUFRAMA;
 - 16.7. Documento de ocupação regular** de área do Estado emitido pela SECT ou **protocolo** de requerimento de regularização;
 - 16.8. Declaração de habitante de Reserva** de Desenvolvimento Sustentável, Extrativista ou Forestal, em situação regular, expedida pelo devido órgão responsável pela reserva, incluindo **autorização** para o desenvolvimento da atividade a ser financiada e a área utilizada para esse fim;
 - 16.9. Relação fornecida pelo INCRA** de beneficiários do projeto de assentamento, no caso de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL

- Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no **CAR** e Demonstrativo do **CAR**;
- 20. Licença Ambiental** da Atividade a ser financiada ou a respectiva **Declaração de Inexigibilidade**, ambas emitidas pelo IPAAM, conforme legislação vigente;
 - 20.1. A Lei 5.422 DE 17/03/21**; Alterada pela **Lei Nº 7.434 de 07/04/2025**, que dispõe sobre Concessão de Crédito e dispensa de Licenciamento Ambiental para atividades classificadas pela **Portaria nº 098-IPAAM de 23/09/2022, como de Pequeno Potencial Poluidor e Degradador**, exercidas por **Agricultores Familiares**, poderão, excepcionalmente, apresentar apenas a **Inscrição ou Recibo do Cadastro Ambiental Rural-CAR**, para o exercício da referida atividade, bem como para obtenção de **Financiamentos ATÉ 31/03/2027** ou enquanto vigorar a **Declaração do Estado de Calamidade Pública**.
 - Se for o caso, **outorga d'água** ou a respectiva **dispensa**, ambas emitidas pelo IPAAM.

DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA

- 22. Licença Sanitária** (ADAF/ANVISA e/ou MAPA) e Registro nos Órgão de Inspeção (SIF, SIE ou SIM), se for o caso.



EMPRESA RURAL

Vigência: 19/01/2026.

GARANTIAS - DOCUMENTAÇÃO

17. MATRIZ DE RISCO, SE FOR O CASO;

18. GARANTIA REAL E/OU AVAL DOS SÓCIOS OU DE TERCEIROS:

18.1. Garantia Real, em caso de alienação de imóveis e hipotecas (imóvel não pode ser bem de família):

18.1.1. Certidão Narrativa de Matrícula, Registro e Averbações;

18.1.2. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários emitida pela Prefeitura do Município onde está localizado o imóvel, em validade, ou Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida pela Receita Federal do Brasil, em validade;

18.1.3. Certidão Negativa Cível e Criminal do proprietário do imóvel (pessoa física ou jurídica), expedida pelos respectivos tribunais;

18.1.4. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR);

18.1.5. Certidão de quitação de débitos condominiais expedida pela administradora do empreendimento, em caso de imóvel situado em condomínio; e

18.1.6. Georreferenciamento, em caso de imóveis com área superior a 1,0 ha.

18.2. Documentos do Avalista:

18.2.1. Documentos pessoais (os mesmos solicitados ao titular nos itens 10, 11 e 13);

18.2.2. Comprovação de renda, conforme abaixo:

18.2.2.1. Apresentar os 03 (três) últimos contracheques; ou

18.2.2.2. Apresentar a DIRPF, completa e atualizada, com recibo de entrega, ou a DECORE.

DADOS BANCÁRIOS

23. Para sua segurança e agilidade, o valor do financiamento será creditado **obrigatoriamente via Pix**. informe sua chave **CNPJ**.

DOCUMENTAÇÃO PARA INVESTIMENTO

24. Se investimento para **construção** e/ou aquisição/instalação de **máquina, implemento, insumo, equipamento, sistema de energia solar** etc., apresentar **01 (um) orçamento/carta proposta** do Prestador de Serviço/Fornecedor, contendo:

24.1. Descrição e valores detalhados dos itens a serem adquiridos;

24.2. Valor do **serviço de instalação**, se for o caso, descrito de forma separada; e

24.3. Telefone, endereço com CEP, e-mail, CNPJ e Inscrição Estadual do fornecedor;

24.4. **Prestador de Serviço:** Para sua segurança e agilidade, o valor do financiamento será creditado **obrigatoriamente via Pix**. informe sua chave **CPF** ou **CNPJ**;

24.5. **Fornecedor:** Para sua segurança e agilidade, o valor do financiamento será creditado **obrigatoriamente via Pix**. informe sua chave **CNPJ**.

DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA PELO IDAM

25. Laudo de vistoria com registros fotográficos;

26. Projeto técnico, conforme o valor a financiar:

26.1. Se abaixo de R\$ 100.000,00, apresentar o **Plano Simples**;

26.2. Se igual ou superior a R\$ 100.000,00, acrescentar o **Projeto Técnico Descritivo**;

26.3. Financiamentos com valor a partir de R\$ 100.000,00 devem ter **parecer técnico da GEGERER**.

27. Se financiamento para construção, **planta baixa simplificada** (CROQUI).

- Os documentos devem ser entregues no escritório local do IDAM e enviados para o setor de **cadastro da AFEAM**, através do e-mail cadastro@afeam.org.br para análise. Após a aprovação do cadastro, a AFEAM autorizará o IDAM a elaborar o projeto e enviá-lo para a análise de crédito.
- Não alfabetizados** devem apresentar **procuração** lavrada em cartório (modelo disponível em nosso [site](#)).
- Outros documentos e informações poderão ser solicitados durante a análise da proposta.
- Será exigido seguro total dos bens móveis dados em garantia.
- Enviar cópias dos documentos **originais** digitalizados em PDF.